



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, por meio dos setores competentes da Administração e em diálogo com a direção da **Casa da Criança de Barra Bonita**, sejam **envidados esforços no sentido de viabilizar a reforma da quadra poliesportiva e do playground localizados na Rua José Lourenção**, promovendo-se, ainda, a **construção de muros e a integração desses equipamentos ao espaço físico da Creche Cenira**, com especial atenção à **edificação de muro na parte frontal da unidade escolar**, medida imprescindível à segurança e proteção da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar foi procurado por diversos munícipes, bem como por servidores da Creche Cenira, os quais relataram a necessidade premente de ampliação e melhoria dos espaços destinados às atividades educacionais e recreativas da unidade, além da urgente construção de um muro na parte frontal da creche, atualmente protegida apenas por alambrado de baixa altura.

Tal condição compromete seriamente a segurança das crianças, educadores e demais funcionários, além de facilitar ações delituosas como furtos e invasões. A edificação de um muro traria não apenas maior proteção patrimonial, mas também garantiria a tranquilidade e a integridade física de todos os que frequentam a unidade.

Ademais, a Creche Cenira opera hoje com estrutura física limitada, o que restringe sobremaneira a realização de práticas pedagógicas, esportivas e culturais fundamentais ao desenvolvimento pleno e integral das crianças atendidas.

A proximidade física da creche com a quadra poliesportiva e com o playground — equipamentos já construídos e com estrutura que permite intervenções e adaptações — configura oportunidade concreta de ampliação imediata e racional da área disponível para uso educacional. Tal medida exigiria investimento proporcionalmente modesto, frente ao expressivo retorno social que proporcionaria.

Cabe destacar que a quadra existente possui potencial estrutural para futura cobertura, o que ampliaria ainda mais sua funcionalidade, tornando-a espaço multifuncional apto a acolher atividades em quaisquer condições climáticas. O playground, por sua vez, possui valor pedagógico incontestável no que se refere ao estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional das crianças em fase de educação infantil.

A integração física desses espaços à estrutura da creche, por meio da construção de muros, adequações de acesso e reformas estruturais pontuais, proporcionará ambiente mais seguro, funcional e harmônico, além de representar o aproveitamento racional de equipamentos públicos já existentes, sem a necessidade de novas construções de grande porte.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público envolvido, apela-se respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine, com a máxima celeridade, as providências administrativas necessárias à concretização da medida proposta, em benefício da educação infantil, da segurança e do bem-estar das crianças, profissionais da educação e famílias atendidas pela Creche Cenira.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 302 / 2025 - Chave de Validação: GW2N-YSZE-EBH8-1U00



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GW2NYSZE EBH81U00>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GW2N-YSZE-EBH8-1U00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 302 / 2025 - Chave de Validação: GW2N-YSZE-EBH8-1U00